CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

RESOLUÇÃO Nº. 002/2011

Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo no Exercício de 2011 no valor de R$ 12.000,00.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no exercício das suas atribuições legais, conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ângulo-Pr;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Angulo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício financeiro de 2011 até o montante de R$ 12.000,00 (doze mil reais), para o reforço das seguintes dotações:

01000	**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001	**Legislativo Municipal**	
01.001.01.031.0001.2.001	**Manutenção da Câmara Municipal**	
3.3.90.14.00.00 01001	Diárias – Pessoal Civil	6.000,00
4.4.90.52.00.00 01001	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total das Suplementações		**12.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no Art. 1º desta Resolução serão provenientes da anulação parcial das dotações abaixo no valor de R$ 12.000,00, conforme Art. 43 § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

01000	**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001	**Legislativo Municipal**	
01.001.01.031.0001.1.001	**Construção do Prédio da Câmara Municipal**	
4.4.90.51.00.00 01001	Obras e Instalações	12.000,00
Total dos Cancelamentos		**12.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, aos 29 dias de Novembro de 2011.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Presidente